

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a indicação de profissionais, para posterior designação pelo Secretário de Cultura do Distrito Federal, que irão compor os Grupos Técnicos para análise e avaliação técnica e de mérito cultural no âmbito dos projetos inscritos nas seleções de que tratam o Edital 3/2016 - FAC Ocupação - e o Edital 5/2016 - FAC Manutenção de Grupos e Espaços Artísticos do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal.

O CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei 111/1990 e Art. 6º, § 2º da Lei Complementar nº 267/1999, observado o art. 22 do Regulamento Interno do FAC, aprovado pelo Decreto 34.785/2013 e alterado pelo Decreto 36.629/15, RESOLVE:

Art. 1º. Considerando o disposto na [Portaria nº 79, de 16 de março de 2017](#), SEC-DF, que dispõe sobre a criação de Grupos Técnicos para análise e avaliação técnica e de mérito cultural no âmbito dos projetos inscritos nas seleções de que tratam o Edital 3/2016 - FAC Ocupação - e o Edital 5/2016 - FAC Manutenção de Grupos e Espaços Artísticos do Fundo de Apoio à Cultura do Distrito Federal, o Conselho de Cultura do Distrito Federal realiza a indicação dos profissionais relacionados para posterior designação pelo Secretário de Cultura do Distrito Federal.

§ 1º. Estão indicados para compor os Grupos Técnicos, os profissionais de notória especialização aqui relacionados, distribuídos conforme segue:

1) Edital FAC Ocupação

Grupo I: responsável pela análise dos projetos inscritos na categoria Cultura e Cidadania, composto por:

- a) Alberto Peres - representante da sociedade civil no Conselho de Cultura
- b) Luana Regina Euzébia da Silva - Representante da Secretaria da Criança
- c) Jaqueline Fernandes - Subsecretaria de Cidadania e Diversidade Cultural
- d) Manoela Monteiro - Representante da Casa Abrigo
- e) Verônica Dias - Representante do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP)

Grupo II: responsável pela análise dos projetos inscritos na categoria Cultura Educa, composto por:

- a) Adriana Ferreira Coelho Lodi - Representante da Secretaria de Estado de Educação
- b) Carlos Alberto - representando o Conselho de Cultura
- c) Gustavo Vidigal - representante da Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural
- d) Jaqueline Fernandes - Subsecretaria de Cidadania e Diversidade Cultural
- e) Luiz Felipe Vitelli - representante da sociedade civil no Conselho de Cultura
- f) Marcos Sílvio Pinheiro.- representante do Conselho de Cultura

Grupo III: responsável pela análise dos projetos inscritos na linha de apoio Cultura nos Parques, composto por:

- a) Carolina Lepsch Kenupp Ámario - representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental (IBRAM)

- b) Cleri Fichberg - representando o Conselho de Cultura
- c) Helena Maria Maltes - representante da Secretaria do Meio Ambiente
- d) Lucas Lopes - representante da Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural
- e) Luiz Felipe Vitelli - representante da sociedade civil no Conselho de Cultura.
- f) Marcela Versiani Venâncio Pires - representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental (IBRAM)

Grupo IV - responsável pela análise dos projetos inscritos na categoria Ocupação Cultural de Espaços e Equipamentos Públicos, composto por:

- a) Alberto Peres - representante da sociedade civil no Conselho de Cultura
- b) Gustavo Pacheco - representante da Subsecretaria de Patrimônio Artístico e Cultural
- c) Johanne Madsen - representando o Conselho de Cultura
- d) Mariana Soares - representando a Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural
- e) Renato Schattan - representante da Subsecretaria de Patrimônio Artístico e Cultural
- f) Verena Santiago - representante da sociedade civil no Conselho de Cultura

2) Edital Manutenção de Grupos Artísticos e Manutenção de Espaços Culturais - Módulo I e II

Grupo I - responsável pela análise dos projetos inscritos na categoria Manutenção de Grupos Artísticos e Manutenção de Espaços Culturais - Módulo I e II:

- a) Daniela Diniz - representante da Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural
- b) Debora Aquino - representante da sociedade civil no Conselho de Cultura
- c) Nalva Sousa - representante da Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural
- d) Johanne Madsen - representando o Conselho de Cultura

Art. 2º. O Conselho de Cultura do Distrito Federal, tendo em vista a complexidade e singularidade do serviço de análise e avaliação técnica e de mérito cultural, atesta que todos os profissionais indicados possuem reconhecida especialização, atuação e experiência para selecionar os projetos a serem patrocinados com recursos do Fundo de Apoio à Cultura, nos termos dos editais citados anteriormente.

Art. 3º. Na hipótese de ausência de algum dos profissionais indicados nas reuniões dos grupos de trabalho, caberá ao Secretário de Cultura, ouvido o Presidente do Conselho de Cultura, indicar novos membros para integrar o grupo, caso a ausência inviabilize a realização de avaliação de mérito cultural.

Art. 4º Os membros dos grupos indicados analisarão previamente os projetos, para posterior sociabilização das análises sobre o mérito cultural e seleção dos projetos culturais.

Art. 5º Para fins dessa seleção, cada um dos grupos emitirá um parecer referente a cada projeto avaliado, no qual deverá constar justificativa e nota final.

Art. 6º A atuação dos profissionais indicados não enseja pagamentos.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LEÃO
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DODF nº 57, seção 1, 2 e 3 de 23/03/2017